



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

REQUERIMENTO Nº 48/2024 PARAIPABA-CE em 06 de maio de 2024.

PROPONENTE: FRANCISCO SENA DE CARVALHO.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RENAN BARROSO CAVALCANTE

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, **PARA QUE A MESMA SOLICITE O CAMINHÃO CIDADÃO NA CIDADE DE PARAIPABA, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do regimento interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento fundamenta-se no fato de que diversos cidadãos estão necessitando regularizar ou emitir documento de identidade e os mesmo estão encontrando dificuldade para consegui-lo, considerando que os locais responsáveis por essa função não estão disponibilizando datas para agendamento. Assim a presença do Caminhão Cidadão seria de grande importância.

fa Maria
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07

RECEBIDO
EM 06/05/2024

Francisco Sena de Carvalho
FRANCISCO SENA DE CARVALHO

VEREADOR

Lucas Brandão Pinto
Assistente de Gestão 11-DAS-8
Portaria 368/2022

APROVADO
Sala das sessões
Em 04/05/2024

Renan Barroso Cavalcante
Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 08